

MAPA DE RISCO

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Objeto: Aquisição de 01 Caminhão 6x4 com caçamba basculante e 01 Retroescavadeira
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Estradas e Desenvolvimento
Sector de Compras/unidade solicitante

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS NA FASE DE PLANEJAMENTO

1.1 Risco: Definição inadequada das especificações técnicas

Descrição: Possibilidade de elaboração de especificações insuficientes, restritivas ou incompatíveis com as necessidades reais do Município.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Consequências:

- a) Aquisição de equipamento inadequado às demandas operacionais;
- b) Redução da competitividade do certame;
- c) Possibilidade de impugnações ou questionamentos;
- d) Comprometimento da eficiência do investimento público.

Medidas Preventivas:

- a) Realização de estudo técnico preliminar detalhado;
- b) Consulta a especialistas e operadores;
- c) Análise de aquisições similares em outros entes;
- d) Definição de requisitos mínimos e não restritivos.

Medidas Mitigadoras:

- a) Revisão técnica das especificações antes da publicação;
- b) Ajustes por meio de esclarecimentos ou retificações.

1.2 Risco: Insuficiência de recursos orçamentários

Descrição: Possibilidade de indisponibilidade financeira para suportar a contratação.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Consequências:

- a) Suspensão do processo licitatório;
- b) Impossibilidade de contratação;
- c) Comprometimento do planejamento anual.

Medidas Preventivas:

- a) Verificação prévia da dotação orçamentária;
- b) Compatibilidade com LOA, LDO e PCA;
- c) Planejamento financeiro adequado.

Medidas Mitigadoras:

- a) Remanejamento orçamentário, se cabível;
- b) Busca de outras fontes de recursos.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS NA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 Risco: Baixa competitividade do certame

Descrição: Possibilidade de reduzido número de participantes.

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Consequências:

- a) Menor disputa de preços;
- b) Possibilidade de contratação menos vantajosa;
- c) Risco de fracasso ou deserto.

Medidas Preventivas:

- a) Pesquisa de mercado abrangente;
- b) Divulgação adequada do certame;
- c) Especificações técnicas não restritivas.

Medidas Mitigadoras:

- a) Republicação do edital, se necessário;
- b) Revisão das exigências.

2.2 Risco: Contratação de fornecedor sem capacidade técnica

Descrição: Possibilidade de habilitação de empresa sem condições reais de cumprir o contrato.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

**Consequências:**

- a) Atraso na entrega;
- b) Fornecimento inadequado;
- c) Necessidade de rescisão contratual.

Medidas Preventivas:

- a) Exigência de documentação de habilitação técnica;
- b) Verificação de regularidade fiscal e jurídica;
- c) Análise de capacidade operacional.

Medidas Mitigadoras:

- a) Aplicação de penalidades;
- b) Convocação do segundo colocado.

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS NA FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**3.1 Risco: Atraso na entrega dos equipamentos**

Descrição: Possibilidade de não cumprimento do prazo contratual.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Consequências:

- a) Prejuízo à execução dos serviços públicos;
- b) Manutenção da dependência de locações;
- c) Comprometimento de atividades essenciais.

Medidas Preventivas:

- a) Estabelecimento de prazo adequado;
- b) Exigência de planejamento logístico;
- c) Previsão de sanções contratuais.

Medidas Mitigadoras:

- a) Aplicação de multas;
- b) Prorrogação justificada, quando cabível;
- c) Adoção de soluções temporárias.

3.2 Risco: Entrega de equipamento em desacordo com o contratado

Descrição: Fornecimento de bens fora das especificações técnicas.



Probabilidade: Baixa/Média

Impacto: Alto

Consequências:

- a) Ineficiência operacional;
- b) Necessidade de substituição;
- c) Atrasos na utilização.

Medidas Preventivas:

- a) Conferência rigorosa no recebimento;
- b) Exigência de manuais e certificados;
- c) Inspeção técnica.

Medidas Mitigadoras:

- a) Rejeição do objeto;
- b) Substituição às expensas da contratada;
- c) Aplicação de penalidades.

3.3 Risco: Danos durante transporte e entrega

Descrição: Possibilidade de avarias no equipamento até o local de entrega.

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Consequências:

- a) Atraso no recebimento definitivo;
- b) Custos adicionais;
- c) Necessidade de reparo ou substituição.

Medidas Preventivas:

- a) Responsabilização do fornecedor pelo transporte;
- b) Exigência de seguro da carga;
- c) Inspeção no ato da entrega.

Medidas Mitigadoras:

- a) Registro de ocorrência;
 - b) Substituição do bem danificado.
-



3.4 Risco: Falta de capacidade operacional para utilização do equipamento

Descrição: Inexistência de operadores habilitados ou estrutura adequada.

Probabilidade: Baixa/Média

Impacto: Médio/Alto

Consequências:

- a) Subutilização do equipamento;
- b) Desgaste prematuro;
- c) Risco de acidentes.

Medidas Preventivas:

- a) Verificação prévia da disponibilidade de operadores;
- b) Capacitação técnica;
- c) Planejamento de uso.

Medidas Mitigadoras:

- a) Treinamento posterior;
- b) Remanejamento de pessoal.

3.5 Risco: Falhas na manutenção e conservação

Descrição: Ausência de manutenção preventiva adequada.

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Consequências:

- a) Redução da vida útil do equipamento;
- b) Quebras frequentes;
- c) Custos elevados de reparo;
- d) Interrupção dos serviços.

Medidas Preventivas:

- a) Exigência de garantia mínima;
- b) Manual de manutenção;
- c) Programação de revisões periódicas.

Medidas Mitigadoras:

- a) Contratação de manutenção especializada;
- b) Substituição de peças quando necessário.

4. AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RISCOS

Considerando as medidas preventivas e mitigadoras propostas, os riscos associados à contratação são classificados como:

- ✓ Moderados e controláveis
- ✓ Compatíveis com a relevância do objeto
- ✓ Aceitáveis diante do interesse público

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Conclui-se que a contratação apresenta riscos gerenciáveis e plenamente mitigáveis, não havendo impedimentos para sua realização.

A aquisição dos equipamentos é essencial para assegurar a continuidade, eficiência e autonomia operacional dos serviços públicos municipais, contribuindo diretamente para o atendimento das demandas urbanas e rurais do Município.

Cristalândia - TO, 15 de janeiro de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Rafael Brito Pinto
Secretário Municipal de Compras e Licitações